



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

---

**PORTARIA N.º 026/2020/CRF-RO**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020**

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO), reunido na 6ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2020, em conformidade com a legislação aplicável a matéria e nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que assegura autonomia administrativa e financeira a esta autarquia;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 11 de junho de 2020, na próxima quinta-feira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020**, próxima sexta-feira;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 08 de junho de 2020.

Dr. Rogelio Rocha Barros  
Diretor Presidente  
CRF/RO nº 1461